



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 10/2020, objetivando **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CASA DA FAMÍLIA E DO PSF TRAVESSIA DOS SANTANAS**, em favor da empresa qual seja: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 21.933.413/0001-07, com sede na Rua Francisco Medeiros de Lucena, N.º 281, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, portador do CPF: 058.543.594-48 e RG: 2.764.339 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antônio Bento de Moraes, S/N, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, pelo valor global de **R\$ 31.437,27 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)**, conforme proposta apresentada.

Manaira - PB, 09 de outubro de 2020.

  
**MANOEL BEZERRA RABELO**  
Prefeito Constitucional

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2020****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 10/2020, objetivando CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CASA DA FAMÍLIA E DO PSF TRAVESSIA DOS SANTANAS, em favor da empresa qual seja: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 21.933.413/0001-07, com sede na Rua Francisco Medeiros de Lucena, N.º 281, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, portador do CPF: 058.543.594-48 e RG: 2.764.339 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antônio Bento de Moraes, S/N, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, pelo valor global de **RS 31.437,27 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)**, conforme proposta apresentada.

Manaíra - PB, 09 de outubro de 2020.

**MANOEL BEZERRA RABELO**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:23FF2AB8

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 116/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2020**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 21.933.413/0001-07.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CASA DA FAMÍLIA E DO PSF TRAVESSIA DOS SANTANAS.

**Fundamento LEGAL:** Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Manaíra - PB, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.700 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1008 1037 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Estratégia da Família; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51 - **OBRAS E INSTALAÇÕES;** 20.800 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1010 1043 Construção e Melhoria do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - 4.4.90.51 - **OBRAS E INSTALAÇÕES.**

**VALOR GLOBAL** **RS 31.437,27 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)**

**VIGÊNCIA:** 13/10/2020 À 31/12/2020

**DATA E ASSINATURA:** Manaíra – PB, 13 de outubro de 2020, **MANOEL BEZERRA RABELO**, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:11584C09

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 166/2020 - DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL E DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 166 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

*Decreta ponto facultativo municipal e disciplina o funcionamento das repartições públicas no dia 28 de outubro de 2020.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais e institucionais.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 236 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o dia do Servidor Público que é comemorado em data de 28 de outubro e também se aplica aqueles que exercem suas funções nas esferas Estaduais e Municipais.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2020, o dia do Servidor Público.  
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 26 de outubro de 2020.

**JONAS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Gilson Santiago  
Código Identificador:B17D575C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO Nº 130/2020 - CONCEDER A CONVERSÃO INTEGRAL DAS FÉRIAS ANUAIS EM PECÚNIA A PHELIPPE SOUZA SILVA**

**DECISÃO Nº 130/2020**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017.

**DECIDE**

CONCEDER a conversão integral das férias anuais em pecúnia, referente ao período de dezembro de 2018 a dezembro de 2019, em favor do servidor público municipal, **PHÉLIPPE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços diversos, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 206/2015, e matrícula nº 2132, nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2020.

Montadas, 21 de outubro de 2020.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Gilson Santiago  
Código Identificador:4CF6184C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO Nº 131/2020 - ARQUIVAR O DEVIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020**